

**9 — Nassa para camarão ou camaroeira**

Descrição: arte de levantar constituída por um saco de rede de forma cónica, entalhado num aro circular, do qual saem pernas que se reúnem formando uma alça, onde amarra o cabo de alagem.

Características:

- Diâmetro máximo do aro — 50 cm;
- Altura máxima do saco — 40 cm;
- Malhagem mínima do pano central (miúdo) — 18 cm;
- Número máximo de nassas por embarcação — 20.

**11 — Redes de tresmalho de fundo**

Descrição: rede de emalhar de três panos (tresmalho) fundeada.

Características:

- Comprimento máximo de cada rede — 50 m;
- Número máximo de redes por caçada — 8;
- Número máximo de caçadas — 2;
- Altura máxima da rede — 75 cm;
- Malhagem mínima do pano central (miúdo) — 80 mm.»

**Artigo 4.º**

**Aditamento ao anexo I do Regulamento da Pesca na Ria de Aveiro**

Ao anexo I do Regulamento da Pesca na Ria de Aveiro, aprovado pela Portaria n.º 563/90, de 19 de Julho, é aditado um n.º 12, com a seguinte redacção:

**«12 — Engaço**

Descrição: engaço em ferro com cinco dentes, tendo a meio uma vara para servir de cabo, sem saco.

Características:

- Comprimento máximo dos dentes — 33 cm;
- Número máximo de dentes — 5;
- Comprimento máximo da vara — 8 m.»

Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*, Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, em 5 de Junho de 2006.

**Portaria n.º 576/2006**

de 19 de Junho

A Portaria n.º 1430/2004, de 25 de Novembro, estabeleceu um período de defeso para a apanha de poliquetas das espécies *Marphysa sanguinea*, *Diopatra neapolitana* e *Nereis diversicolor*, também conhecidas por minhocão, ganso e casulo, no estuário do rio Sado.

Nesse estuário, a actividade de apanha de poliquetas assume uma considerável importância, pelo que deve ser exercida de um modo sustentado, de acordo com medidas específicas de gestão, nomeadamente o estabelecimento de períodos de defeso coincidentes com o período de desova e crescimento daquelas espécies.

O princípio da precaução aconselha a manutenção desta medida, através da fixação de um período de interdição de pesca de poliquetas no estuário do Sado, onde a actividade tem uma maior expressão.

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 49.º do Decreto Regulamentar n.º 43/87, de 17 de Julho, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar n.º 7/2000, de 30 de Maio:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, que seja interdita

a captura e comercialização dos poliquetas das espécies *Marphysa sanguinea*, *Diopatra neapolitana* e *Nereis diversicolor* em águas interiores não marítimas sob a jurisdição da Capitania do Porto de Setúbal entre 1 de Novembro e 30 de Abril.

Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*, Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, em 5 de Junho de 2006.

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,  
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES****Portaria n.º 577/2006**

de 19 de Junho

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, que seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos comemorativa do Campeonato do Mundo de Futebol FIFA Alemanha 2006 com as seguintes características:

*Designer*: Atelier Acácio Santos;

Dimensão: 40 mm × 30,6 mm;

Impressor: INCM, S. A.;

1.º dia de circulação: 7 de Junho de 2006;

Taxas, motivos e quantidades:

€ 0,45 — silhuetas de jogadores disputando a bola sobre o relvado — 250 000;

€ 1 — silhuetas de jogadores disputando a bola sobre o relvado — 250 000;

Bloco com um selo de € 2,40 — 100 000.

O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*, em 17 de Maio de 2006.

**Portaria n.º 578/2006**

de 19 de Junho

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, que seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos comemorativa dos 250 anos do nascimento de Mozart, com as seguintes características:

*Designer*: José Brandão/Elisabete Rolo;

Foto: ak-g-images;

Dimensão: 40 mm × 30,6 mm;

Impressor: INCM, S. A.;

1.º dia de circulação: 7 de Junho de 2006;

Taxas, motivos e quantidades:

€ 0,60 — retrato de Mozart, tendo como fundo uma partitura sua, do acervo do Palácio Nacional da Ajuda — 250 000;

Bloco com um selo de € 2,75 — 70 000.

O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*, em 18 de Maio de 2006.